



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 12883.003224/2010-44

CONTRATO N.º 19/2010

TERMO ADITIVO N.º 05/2026

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2010, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CARUARU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO – SRA-PE E EMPRESA NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

A União, por intermédio do SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO/SRA/PE, com sede na Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0113-51, neste ato representada pelo Superintendente, o senhor **WALMIR MAXIMINO PESSOA**, nomeado pela Portaria nº 822, de 20-05-2019, publicada no D.O.U. de 22-05-2019, portador da Matrícula Funcional nº 104510, consoante competência atribuída no art. 4º, da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023 e 34, inc. II do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NHX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ 11.990.541/0001-20, na forma de pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Júlio Pires Ferreira, 555, sala 03 - Bairro Maurício de Nassau, Caruaru - PE - CEP 55014-285, FONE (81) 2103- 9715, neste ato representado por seu Sócio Administrativo o Senhor **HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, CPF 008.XXX.XXX-41, RG 5.552.566–SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Arlindo Porto, 220, no bairro Maurício de Nassau – Caruaru - PE, CEP 50014-265, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 36(trinta e seis) meses a contar de **05/06/2026 a 04/06/2029**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da locação é de **R\$14.000,00** (quatorze mil reais), perfazendo o valor total estimado para execução do objeto deste contrato é **R\$ 504.000,00** (quinhentos e quatro mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2026NE115	171524	171524	1031000000	339039	170008	PGLOCIM2000

3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Com essas alterações ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo, Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Pernambuco e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Recife/PE, 28 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente
WALMIR MAXIMINO PESSOA
Superintendente

Documento assinado eletronicamente

HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE

Responsável pela CONTRATADA

Digitally signed by HENRIQUE
EMANUEL DE ANDRADE
DN: C=BR, CN=HENRIQUE
EMANUEL DE ANDRADE, O=ICP-
Brasil, OU=ADVOGADO
Date: 2026.05.29
15:25:05
+03'00'



Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

1ª – PAULO OLIVEIRA LINS

Matrícula SIAPE Nº 1167018

Documento assinado eletronicamente

2ª – ADENILSON MENDES DE ARAÚJO

Matrícula SIAPE nº 1169266



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Maximino Pessoa, Superintendente**, em 28/05/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Mendes de Araújo, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 28/05/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Oliveira Lins, Agente Administrativo**, em 28/05/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61728472** e o código CRC **E6340E34**.

Referência: Processo nº 12883.003224/2010-44.

SEI nº 61728472